

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nkhu2ip1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Moção de pesar nº 275/2024 Protocolo nº 2017/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" nos seguintes termos:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo a requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta seu **Pesar** pelo falecimento do Sr. Hélio Brunetta”.*

JUSTIFICATIVA

Faleceu na madrugada desta terça-feira, às 00:30h, aos 72 anos de idade, o Sr. Hélio Brunetta, sócio e diretor do grupo Itaquerê em Primavera do Leste (MT), em consequência de uma parada cardiorrespiratória.

Hélio, deixa um legado de luta e perseverança, que atuou com notável profissionalismo em uma das maiores marcas do agronegócio em Mato Grosso, que é o grupo Itaquerê.

A família emitiu uma nota de falecimento na qual ressalta o quão grande homem, pai, irmão e avó, foi Hélio Brunetta.

Nesse momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e solidariedade à família enlutada e a todos os amigos. Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual